



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.826/2024

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **INDALECIA GAMA PAIVA**, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período de 03 de janeiro de 2024 à 30 de junho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de janeiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 43DC20F7
Conforme Lei Municipal n. º 651/2011